



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Rua Major Sertório, 128 – 9º andar – Centro – CEP 01222-000 – SÃO PAULO – SP

Fone/Fax: (011) 2165-9999 - E-mail: apaulista@apaulista.org.br - Home

Page: www.apaulista.org.br

54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS **22 DE MARÇO A 26 DE MARÇO DE 2009** **CENTRO DE CONVENÇÕES CIRCUITO DAS ÁGUAS**

CARTA DE SERRA NEGRA

Na sempre bela e agradável Estância Turística de SERRA NEGRA, no período de 22 a 26 de março de 2010, realizou-se o 54º Congresso Estadual de Municípios, organizado pela ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS MUNICÍPIOS, entidade maior do municipalismo paulista, contando com o significativo e inestimável apoio dos Poderes Legislativo e Executivo municipais, da UNIÃO DE VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO, tanto quanto de todos os municipalistas que participaram das atividades desenvolvidas no Centro de Convenções os quais, reunidos na Sessão solene de encerramento, comandada pelo Presidente da Associação Paulista de Municípios, Marcos Monti, aprovaram esta CARTA, que engloba todos os debates, discussões, síntese dos painéis temáticos, bem como as propostas aprovadas nas sessões plenárias.

MUNICÍPIO FORTE – BANDEIRA PAULISTA foi o tema nuclear dos debates que agitaram o evento. MUNICÍPIO FORTE, ideal que somente pode ser alcançado pela união de todos os municípios brasileiros, em torno de objetivos comuns, em destaque, a regulamentação da Emenda Constitucional 29; a compensação financeira das despesas dos Municípios em face de serviços prestados por conta dos demais entes federativos; o apoio a proposta de distribuição dos “royalties” do pré-sal, apresentada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS – CNM e a reforma de nossa Constituição para que se estabeleça um NOVO PACTO FEDERATIVO.

A regulamentação da Emenda Constitucional 29, a denominada emenda da saúde, vem se arrastando no Congresso Nacional desde 2001. O projeto de lei complementar que trata da matéria já foi aprovado na Câmara dos Deputados e encontra-se aguardando apreciação e votação no Senado Federal. A importância e urgência de sua aprovação, sem qualquer alteração, é vital para os municípios brasileiros que gastam na saúde, em média, 22% das suas receitas e, portanto, sete pontos percentuais acima do mínimo exigido pela Constituição Federal, muito porque o Governo Federal, pela ausência de norma

legal impositiva, não aporta recursos financeiros suficientes para o equilíbrio das contas.

Por outro lado, é preciso estancar a verdadeira sangria dos cofres municipais que, ao longo de décadas, vêm sustentando programas, ações e serviços de competência dos Estados e da União, sem qualquer compensação financeira. A conta é alta. Dados de 2004 apontam para o significativo valor de R\$ 9,77 bilhões, sendo que o sacrifício maior é suportado pelos municípios de menos de 10.000 habitantes, ou seja, a imensa maioria das comunas brasileiras. É preciso dar um basta neste absurdo! É preciso aprovar, com urgência, normas legais obrigando os governos federais e estaduais a compensar tais despesas.

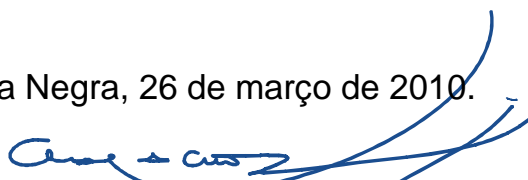
A proposta de distribuição dos “royalties” do pré-sal apresentada pela Confederação Nacional de Municípios é, sem dúvida, aquela que melhor atende aos anseios de todos os 5.564 municípios brasileiros. Trata-se de proposta equilibrada, que estabelece critérios de compensação para que todos os Estados e Municípios recebam sua parcela de participação nas receitas oriundas da extração do petróleo. A bandeira do pré-sal é a bandeira nacional do Município forte!

Todos os tributos, absolutamente todos, são arrecadados no território dos municípios. “Toda a riqueza nacional é gerada nos Municípios.”, afirma o Manifesto à Nação Brasileira – OS MUNICÍPIOS E O PACTO FEDERATIVO BRASILEIRO, que tem como signatários o Prefeito de Lins, Waldemar Sandoli Casadei; o Presidente da União de Vereadores do Estado de São Paulo, Sebastião Misiara e Marcos Monti, Presidente da Associação Paulista de Municípios. Proposta que foi aprovada neste 54º Congresso, na Sessão Plenária de 26 de março de 2010 e que fica incorporada à Carta de Serra Negra. É preciso mudar o artigo 23 da Constituição da República!

É fundamental que se discipline, diretamente no texto da lei maior, as competências de cada ente federativo, assegurando-se, concomitantemente, os recursos suficientes para exercitá-las. É preciso repensar a repartição das riquezas nacionais! É preciso mudar a atual realidade vivida pelos municípios brasileiros que, como diz o citado manifesto “é perversa e intolerável”.

BANDEIRA PAULISTA: MUNICÍPIO FORTE há de se transformar em BANDEIRA NACIONAL: MUNICÍPIO FORTE!

Serra Negra, 26 de março de 2010.



MARCOS MONTI
Presidente da APM